

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 10/2026 - Contratação de consultoria especializada para**
2 **prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, de natureza**
3 **predominantemente intelectual, destinados à revisão, complementação,**
4 **compatibilização e atualização dos projetos executivos, estudos técnicos, memoriais,**
5 **orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à**
6 **implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Praia Grande, no Município de**
7 **Paraty/RJ.** Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09 horas,
8 ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
9 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida
10 Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício
11 Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana
12 Morgado da Silva – Presidente, Gabriel de Paiva Agostinho - Membro e Fernanda de Castro
13 Silva - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21,
14 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a participação de 01
15 (uma) empresa interessada, sendo a empresa: 1- Consórcio SC ETE Paraty composto pelas
16 empresas Cimo Engenharia e Soluções Ambiental Ltda, CNPJ: 27.325.719/0001-59 e
17 Saneplan Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda, CNPJ: 61.526.629/0001-64, que enviou os
18 envelopes pelos correios; Dando seguimento, foram rubricados os envelopes ainda lacrados
19 e na sequência procedeu com a abertura do ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO,
20 sendo seu conteúdo rubricado pelos presentes e apresentado o seguinte valor:

21

	Consórcio SC ETE Paraty
Proposta	R\$ 149.999,20

22 Após a verificação do preço, o Consórcio SC ETE Paraty apresentou valor global de R\$
23 149.999,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte
24 centavos) e foi a detentora da menor proposta. A proposta de preço do Consórcio foi
25 analisada pelo Especialista em Recursos Hídricos Vitor Santos Lisboa, de forma remota,
26 sendo considerada válida e aceita pela Comissão. Foi dado continuidade com a abertura do
27 ENVELOPE III – Habilitação Consórcio SC ETE Paraty, o conteúdo foi conferido e rubricado
28 pelos presentes. A Comissão analisou os documentos de habilitação conforme edital e foram
29 aceitos. A sessão foi suspensa para o Especialista em Recursos Hídricos analisar os
30 documentos de Qualificação Técnica, conforme item 7.9 do edital e Anexo IV – Qualificação
31 Técnica do Termo de Referência. O resultado será divulgado no site da Agevap. Isto posto, a
32 presente sessão foi encerrada às 10h:22min.

33

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Fernanda de Castro Silva
Comissão de Julgamento